CONFERE COM ORIGINAL



Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SABINO DA ROCHA Mat. 978100-5 em 17/11/2025 às 19:37:12.

**Maceió, Alagoas, 10 de novembro de 2025**

**À**
**MACEIO DIGITAL**
**Processo n.º 13600.0088448.2025**

A empresa Brazlink Institucional Ltda inscrita no CNPJ nº 51.205.246/0001-30 estabelecida na Rua Afonso Pena nº 56, Farol, Maceió-AL, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Evandro Amoedo, CPF: 118.440.728-27, e-mail: comercial@brazlink.net, vem apresentar proposta para o objeto a seguir.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão multifuncional, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos (toner e tintas), peças de reposição, treinamento de usuários e sistema de controle de impressões por usuário (CPF, login, crachá ou outro meio de autenticação equivalente).

**PROPOSTA:**

| Item | Descrição | Qtde (12 meses) | Valor Unitário Mensal |
|---|---|---|---|
| 1 | Locação de impressora multifuncional monocromática a laser, com as seguintes especificações mínimas: impressão, cópia, digitalização e envio via rede; duplex automático para impressão e digitalização; conectividade Ethernet e/ou Wi-Fi; compatibilidade com Windows, Linux, Android e iOS; velocidade mínima de 25 ppm; limite máximo de 1.000 impressões/mês (volume estimado); sistema de controle de impressões por usuário, com possibilidade de bloqueio quando atingido o limite; suprimentos e manutenção inclusos. | 1 | R$ 230,00 |
| 2 | Locação de impressora multifuncional colorida (laser ou jato de tinta de alta capacidade), com as seguintes especificações mínimas: impressão, cópia, digitalização e envio via rede; duplex automático para impressão e digitalização; conectividade Ethernet e/ou Wi-Fi; compatibilidade com Windows, Linux, Android e iOS; velocidade mínima de 25 ppm; limite 1000 impressões/mês (volume estimado); sistema de controle de impressões por usuário, com possibilidade de bloqueio quando atingido o limite; suprimentos e manutenção inclusos. | 1 | R$ 450,00 |
| **VALOR TOTAL MENSAL:** R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) | | | |
| **VALOR TOTAL ANUAL:** R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais) | | | |

**VALOR DO EXCEDENTE DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A4:** R$ 0,06 (seis centavos)
**VALOR DO EXCEDENTE DE IMPRESSÃO COLORIDA A4:** R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias
**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil; Agência: 1233-5; Conta Corrente: 75868-x.
**DECLARA:**

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no TR, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento



Documento exportado em 09/04/2026 às 11:26:13 por KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS mat. 977165-4

CONFERE COM ORIGINAL

de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2. Que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

6. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do TR.

7. Que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

***Estou à disposição para qualquer esclarecimento.***

***Atenciosamente,***

CNPJ 51.205.246/0001-30

BRAZLINK INSTITUCIONAL LTDA

Rua Afonso Pena, 56
Farol - CEP 57.051-040
Maceió-AL

**Desiree Pereira**

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SABINO DA ROCHA Mat. 978100-5 em 17/11/2025 às 19:37:12.



Documento exportado em 09/04/2026 às 11:26:13 por KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS mat. 977165-4